



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
Estado do Rio Grande do Sul

MENSAGEM Nº 003
REGIME DE URGÊNCIA

Prezado Senhor,

Pelo presente, encaminhamos Projeto de Lei que
**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL
NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO NO VALOR R\$ 1.540.000,00 (UM MILHÃO
QUINHENTOS E QUARENTA MIL REAIS) TENDO COMO FONTE A REDUÇÃO
DE VERBA DO PRÓPRIO ORÇAMENTO”**, para apreciação dessa casa.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo a inclusão
na Lei Orçamentária Anual de rubrica específica, para fins de pagamento de despesas de
informática, No caso da Secretaria de Segurança Pública, trata-se de Serviço de Fibra Ótica,
para que sejam empenhadas despesas do ano de 2019 conforme solicitação do Tribunal de
Contas do Estado – TCE/RS.

No caso da Secretaria de Administração é necessário a
alteração para a execução financeira de despesas com os serviços de TI.

Justifica-se a necessidade de votação em regime de
urgência, pois devido a solicitação do TCE não ter sido atendida no orçamento de 2019, não
podemos realizar nenhum empenho para os serviços de informática este ano. Para que se possa
empenhar estas despesas e dar continuidade aos contratos solicitamos a urgência na votação
deste Projeto de Lei.

Desta forma, solicitamos que esta egrégia Câmara
Municipal aprecie e vote este projeto **em Regime de Urgência**.

São Leopoldo, 20 de fevereiro de 2019.

ARY JOSÉ VANAZZI
PREFEITO MUNICIPAL

Ilmo. Sr.
JOSÉ ARY MOURA
Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo
Nesta Cidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
Estado do Rio Grande do Sul
PROJETO DE LEI

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no orçamento do Município no valor de R\$ 1.540.000,00 (Um milhão quinhentos e quarenta mil reais), com base na redução de verba em igual valor do próprio orçamento.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 1.540.000,00 (Um milhão quinhentos e quarenta mil reais), para atender a necessidade de pagamento de despesas de informática em rubrica específica.

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
07.03 – DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
2029 – MODERNIZ. E MANUT. DA INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÃO	
3.3.9.0.40.00.00.00.00 – 0001 - Serv. de Tec. da Inf. e Com. – P. Jur....	R\$ 1.000.000,00
2030 – MODERNIZAÇÃO E MANUT. DE SOFTWARE E INFORM. DOS PROCESSOS	
3.3.9.0.40.00.00.00.00 – 0001 - Serv. de Tec. da Inf. e Com. – P. Jur....	R\$ 480.000,00
2032 – DIRETORIA DE EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO	
3.3.9.0.40.00.00.00.00 – 0001 - Serv. de Tec. da Inf. e Com. – P. Jur....	R\$ 20.000,00
15.00 – SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA COMUNITÁRIA	
15.04 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA	
2266 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	
3.3.9.0.40.00.00.00.00 – 0001 Serv. de Tec. da Inf. e Comunicação.....	R\$ 40.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....	R\$ 1.540.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, terão origem na Redução de verba no valor de R\$ 1.540.000,00 (Um milhão quinhentos e quarenta mil reais), conforme especificação abaixo:

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
07.03 – DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
2029 – MODERNIZAÇÃO E MANUT. DA INFRAESTRUTURA DE TELECOMUN.	
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – 0001 – Outros Serv. de Tec. Pessoa. Jur.....	R\$ 1.000.000,00
2030 – MODERNIZAÇÃO E MANUT. DE SOFTWARE E INFORM. DOS PROCESSOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – 0001 - Outros Serv. de Tec. Pessoa. Jur.....	R\$ 480.000,00
2032 – DIRETORIA DE EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO	
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – 0001 - Outros Serv. de Tec. Pessoa. Jur.....	R\$ 20.000,00
15.00 – SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA COMUNITÁRIA	
15.04 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA	
2266 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – 0001 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica...	R\$ 40.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....	R\$ 1.540.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo,